



Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Sooretama-ES, 19 de Setembro de 2017.

PORTARIA/SEMA Nº 0182/2017

"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 006324/2017 DE 12/09/2017".

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao servidor (a), **JOB SALOMAO PIMENTA DE SOUZA**, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 17 (dezessete) dias, de acordo com Art. 95, da Lei 052/97.

Art. 2º. – Em razão da licença ora concedida a servidora terá direito a remuneração integral em até 01 (um) mês, com 2/3 (dois terços), até 02 (dois) meses e com a metade da remuneração nos meses seguintes, até o máximo de 06 (seis) meses.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12/09/2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete.

REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.